

RESOLUÇÃO N° 038/2005 - CONSUNI

Homologa Convênio (UFSC Nº 046/2004), datado de 12 de abril de 2004, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, objetivando a participação de alunos da Faculdade de Engenharia da UDESC no Curso a Distância de Empreendedorismo Tecnológico.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 288/047, tomada em sessão de 28 de março de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Convênio (UFSC nº 046/2004), que a esta Resolução acompanha, datado de 12 de abril de 2004, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, objetivando a participação, através da oferta de vagas, de alunos da Faculdade de Engenharia da UDESC no Curso a Distância de Empreendedorismo Tecnológico.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de março de 2005.

Profº. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente